



Bahia
ITAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020
PROCESSO: 0000650
DATA: 22/09/2020

DADOS DO FAVORECIDO

Favorecido : NAR MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA ME	CNPJ/CPF : 15.667.805/0001-60
Bairro : PONTALZINHO	Cidade : Itabuna
Endereço : RUA ALZIRA PAIM	UF : Bahia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 12 - Fundo Municipal da Saúde
Função: 10 - Saúde
Função: 122 - Administração Geral
Proj. Atividade: 2.098 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).
Elem. Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

DADOS DA DESPESA

Empenho: 0000144/2020	Liquidação: 0000627/2020	Pagamento: 0000650/2020
Ficha: 0000206/2020		
Valor Bruto: 18.495,00		
Valor Desconto: 0,00		
Valor Liquido: 18.495,00		

DADOS BANCÁRIOS

Banco	Conta	Doc.:	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	24.802-9 - BB - 24.802-9 - AÇÃO EMERG DB - 266590		18.495,00
Total			18.495,00



MUNICÍPIO DE ITAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BAHIA
11.449.521/0001-47
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000650/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 18.495,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 18.495,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 22/09/2020
Empenho : 0000144/2020
Liquidação : 0000627/2020
Processo : 0000650/2020
OP : 0000650/2020
Tipo : Estimativo
Ficha : 0000206/2020

Órgão : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 12 - Fundo Municipal da Saúde
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 38 - Programa de Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade : 2.098 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).
Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso : 14 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

Favorecido : 921 - NAR MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA ME
Bairro : PONTALZINHO
Endereço : RUA ALZIRA PAIM
CNPJ/CPF : 15.667.805/0001-60
Cidade : Itabuna
UF : Bahia

Histórico : PAGAMENTO DA DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL, DESTINADOS AOS PSFs: DR. CARLOS FERREIRA NETO, EVANGELINO RAIMUNDO DOS SANTOS, HELEILTO ALVES SANTOS, HERIBERTO SIMÕES RAMOS, JOSÉ MENEZES DE SOUZA, CLARISMUNDO BISPO DE ALCÂNTARA E POLICLINICA ANTENOR CHAGAS RIBEIRO E SECRETARIA DE SAÚDE(COVID-19), DESTA MUNICÍPIO, CONF. PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2020, PROCESSO ADM. Nº 003/2020, APOSTILAMENTO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 037/2020 E NOTA FISCAL 2276 EM ANEXO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	2166-0	24.802-9 - BB - 24.802-9 - AÇÃO EMERGENCIAL CORONAVIRUS (C	DB - 266590	18.495,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	62213030000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A	18.495,00	62213040000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO P/	18.495,00
O 1	62292010300000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	18.495,00	62292010400000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	18.495,00
C 1	82113010700000 - DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇ	18.495,00	82114070000000 - DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTIN/	18.495,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	21311019902000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F	18.495,00	11111191000001 - BB - 24.802-9 - AÇÃO EMERGENCIAL C	18.495,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 000003/2020
Modalidade : Pregão Presencial
Número/Ano Processo Adm: 0000003/2020
Classificação : Compras e Serviços

DOCUMENTOS FISCAIS

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
NOTA FISCAL	2276	31/08/2020	18.495,00
Total			18.495,00

Paga-se a quantia:

Foi pago a importância autorizada:

NAELITON ROSA PINTO
PREFEITO
181.891.645-20

ANDRÉA BRANDÃO LEAL SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 442.197.415-34



Emissão de comprovantes

G334230958387543007
23/09/2020 10:01:42

22/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:18:03
216602166 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M S ITAPE - BAHIA
AGENCIA: 2166-0 CONTA: 24.802-9

DATA DA TRANSFERENCIA: 22/09/2020
NR. DOCUMENTO: 553.445.000.026.659
VALOR TOTAL: 18.495,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: N A R COMERCIO E MAGAZINE
AGENCIA: 3445-2 CONTA: 26.659-0
NR. DOCUMENTO: 552.166.000.024.802

NR. AUTENTICACAO: A.0F0.A2B.D30.604.771

Transação efetuada com sucesso por: JD543543 ANDREA BRANDAO LEAL SILVA.

NAR COMERCIO E MAGAZINE LTDA

ME

73-3612-2444/999099818

RUA ALZIRA PAIM, 84 - PONTALZINHO, 45.600-085,
ITABUNA - BA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada **1**
1 - Saída

NÚMERO: **002.276**
SÉRIE: **0**

PÁGINA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2928 0815 6678 0500 0160 5500 0000 0022 7613 1024 3256

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201313820043 - 31/08/2020 18:02:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101996301	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE 15.667.805/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPE - BAHIA		CNPJ - CPF 11.449.521/0001-47	DATA DA EMISSÃO 31/08/2020
ENDEREÇO RUA PODRO TAVARES CARNEIRO 53		RAIRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45.750-000
MUNICÍPIO ITAPE	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/08/2020
FONE / FAX		UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 18.495,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR IPI R\$ 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 18.495,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL PROPRIO		PRETE POR CONTA EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		CIDADE ITABUNA		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE UNIDADE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000Kg		PESO LÍQUIDO 0,000Kg			

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIF. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	BC ICMS (R\$)	VL. ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	VL. IPI (R\$)
7898918330875	COPO CAFÉ DESC 50ML C/100	39241000	0.102	5.102	CX50	5,00	75,00	375,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2	451 DESINF. BACT LAVANDA 1 X 1 1 LT	34022000	0.102	5.102	UN	100,00	4,50	450,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
3	1808 DESINF. LAVANDA CXA 1 X 4 5L	38089419	0.102	5.102	PC	10,00	49,00	490,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
4	613 DET.LIQ LIM PESADA 5LT	34012090	0.102	5.102	CXA	60,00	12,00	720,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5	770 LIMPA VDO 1 X 1 500ML	34022000	0.102	5.102	PC	60,00	3,25	195,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
6	776 HIPOCLORITO DE SODIO 1% UND 5 L	28289011	0.102	5.102	UND	10,00	29,00	290,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
7	617 INSETICIDA 400ML	38089119	0.102	5.102	UND	60,00	10,00	600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
8	3636 FLANELA M	63071000	0.102	5.102	UN	60,00	4,00	240,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
9	132 Luva latex M	40151900	0.102	5.102	CXA	12,00	5,00	60,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
10	619 Luva Latex G	40151900	0.102	5.102	CXA	20,00	5,50	110,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11	621 MASCARA DESC DESCARPAC C/100	63079010	0.102	5.102	UND	3,00	45,00	135,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
12	3637 PANO CHAO ALVEJADO G	63071000	0.102	5.102	UN	60,00	4,00	240,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
13	1807 PAPEL HIG. SOFT NEUTRO FS 30M FDO 1 X 16 4ROLO	48181000	0.102	5.102	FDO	10,00	69,00	690,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
14	1371 PAPEL HIG.SIMPLES FS 30M FDO 1 X 16 4ROLOS	48181000	0.102	5.102	PC	20,00	39,00	780,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
15	800 PAPEL TOA INTER	48183000	0.102	5.102	PCT	20,00	12,00	240,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
623	PAPEL TOA 2 RL FDO 1X12	48183000	0.102	5.102	UND	10,00	39,00	390,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
788	Rodo Piso 1	96039000	0.102	5.102	UND	12,00	8,00	96,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
18	3875 SABAO PDC GLIC NEUTRO CXA 1 X5X200G	34011900	0.102	5.102	CXA	10,00	5,80	58,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
19	2098 SABAO EM PÓ FDO 1X20 500G	34011190	0.102	5.102	PC	20,00	48,00	960,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
20	3468 SAB.LIQ ERVA DOCE UND 1 X 1 700ML	34013000	0.102	5.102	UND	20,00	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
21	540 SACO LIXO 15L ROLO AZ UND 1 X 1 100UND	39232190	0.102	5.102	PC	30,00	20,00	600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
22	543 SACO LIXO 30L ROLO AZ UND 1 X 1 100UND	39232190	0.102	5.102	PC	50,00	25,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
23	4290 AGUA SANITARIA CXA 1 X 12 1L	28289011	0.102	5.102	CXA	12,00	22,00	264,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
24	3128 AGUA SANITARIA M HOSP. UND 1 X 1 5L	22011000	0.102	5.102	UND	10,00	8,50	85,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
25	606 ALCOOL ETILICO GEL 500 G	22072019	0.102	5.102	UND	48,00	9,00	432,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
26	615 ESPONJA DUPLA FACE UND	68053090	0.102	5.102	UND	24,00	1,25	30,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
27	1825 ALCOOL 70% CX 1 X 12 1L	22072019	0.102	5.102	PC	15,00	96,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
28	2258 DET.LIQ.CLEAR CXA 1 X 24 500ML	34022000	0.102	5.102	CXA	20,00	29,00	580,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
29	2647 SACO LIXO 00L PCT UND 1 X 1 50UND	39232190	0.102	5.102	UND	40,00	55,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
30	541 SACO LIXO 50L UND 1 X 1 100UND	39232190	0.102	5.102	PCT	60,00	45,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
31	456 ODORIZADOR TEIU TALCO 360ML	33074900	0.102	5.102	PC	36,00	10,00	360,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada

1

NÚMERO: 002.276

SÉRIE: 0

PÁGINA 2 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 0815 6678 0500 0160 5500 0000 0022 7613 1024 3256

Consulta de autenticidade do portal nacional de NF-e no site
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201313820043 - 31/08/2020 18:02:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SURS. TRIB.

CNPJ DO EMITENTE

32	4197	COPO DESC200ML ABNT CXA 1 X 25 100UND	39241000	0.102	5.102	CXA	13,00	95,00	1.235,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

LOTE II (SAÚDE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	AGUA, sanitária, uso domestico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo. Embalagem contendo 12X1 litro.	CX	80	TEIU	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
02.	AGUA, sanitária, uso domestico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo. Embalagem plástica contendo 05 litros.	UNI	60	TEIU	R\$ 8,50	R\$ 510,00
03.	ALCOOL etílico hidratado, no mínimo 70% recomendado para limpeza domestica. Embalagem: 12x1 litro.	CX	60	SOL	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00
04.	ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, nao inferior a 65% Embalagem: frasco plastico de 500 g.	UNI	240	ZULU	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
05.	AMACIANTE, liquido, perfumado, para roupas, embalagem com 2 litros.	UNI	200	TEIU	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
06.	AROMATIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragrância agradável. Embalagem com 360 ml, no mínimo.	UNI	120	SECAR	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
07.	BALDE, sem tampa, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade e alca de aço zincado, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos.	UNI	120	ARQPLAST	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
08.	CERA, liquida, para lustrar moveis, a base de silicone, perfume suave, acao de secagem rapida. Embalagem: 12X1 200 ml.	CX	25	BRY	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
09.	CERA, liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor.12X1 750ml.	CX	25	BRY	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
10.	Copo descartável para café, branco leitoso capacidade 50 ml em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos lacrados, pacote com 100 unidades cada, caixa com 50 pacotes.	CX	25	MARATA	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
11.	Copo descartável para água, branco leitoso capacidade 200 ml em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos lacrados, pacote com 100 unidades cada, caixa com 25 pacotes.	CX	80	MARATA	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
12.	DESINFETANTE, liquido, fragrância de pinho, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem plástica contendo 1 litro.	UNI	800	URCA	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
13.	DESINFETANTE, liquido, fragrancia lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral, com registro no Ministerio da Saude. Embalagem 4x5 5 litros.	CX	100	URCA	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
14.	DETERGENTE, concentrado, para limpeza pesada, composto de tenso ativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, veiculo e perfume. Embalagem plástica com no mínimo 5 litros.	UNI	120	LIMPOL	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00

15.	DETERGENTE, limpa vidro, líquido. Embalagem plastica com 500 ml. Rotulagem contendo no minimo, nome do produto, nome e CNPJ do fabricante.	UNI	300	UAU	R\$	3,25	R\$	975,00
16.	DETERGENTE, liquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem 1X24 de 500 ml.	CX	100	ZAB	R\$	29,00	R\$	2.900,00
17.	ESCOVA PARA ROUPA, de limpeza, confeccionada com cerdas de nylon, formato oval, anatômico.	UNI	150	CONDOR	R\$	3,00	R\$	450,00
18.	ESPONJA DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 unidades.	PCT	250	QLUSTRO	R\$	4,50	R\$	1.125,00
19.	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo.	UNI	500	TEIU	R\$	1,25	R\$	625,00
20.	FLANELA para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -2 cm.	UNI	500	ALKLIN	R\$	4,00	R\$	2.000,00
21.	HIPOCLORITO, de sodio 1%. Embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante data de fabricacao, prazo de validade e registro do Ministério da Saude.	UNI	60	START	R\$	29,00	R\$	1.740,00
22.	INSETICIDA, a base de água, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml.	UNI	150	SBP	R\$	10,00	R\$	1.500,00
23.	LUVA LATEX, de segurança, em látex natural, tamanho G, não inferior a 30cm de comprimento, interior flocado em algodão, antiderrapante.	PAR	90	DANNY	R\$	5,50	R\$	495,00
24.	LUVA LATEX, de segurança, em látex natural, tamanho M, não inferior a 30cm de comprimento, interior flocado em algodão, antiderrapante.	PAR	120	SANRO	R\$	5,00	R\$	600,00
25.	LUVA LATEX, de segurança, em látex natural, tamanho XG, não inferior a 30cm de comprimento, interior flocado em algodão, antiderrapante.	PAR	60	DANNY	R\$	5,50	R\$	330,00
26.	LUSTRA MÓVEIS, perfumado, 200ml.	UNI	100	BRY	R\$	3,25	R\$	325,00
27.	MASCARA descartavel, em polipropileno, cor branca, com elastico Embalagem: caixa com 100 unidades .	CAIXA	10	DESCARPACK	R\$	45,00	R\$	450,00

28.	PA, para lixo, corpo em plastico resistente, cabo em madeira, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	UNI	120	CONDOR	R\$	8,00	R\$	960,00
29.	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm	UNI	500	MARTIMPANOS	R\$	4,00	R\$	2.000,00
30.	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao.	UNI	500	MARTIMPANOS	R\$	4,00	R\$	2.000,00
31.	PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, picotado, em rolo, com dimensoes 10cm (largura) x 30m (comprimento) , isento de particulas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saude. Embalagem contendo pacote com 04 rolos.16X4.	FARDO	90	MAX	R\$	69,00	R\$	6.210,00
32.	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, picotado, em rolo, com dimensoes 10cm (largura) x 40m (comprimento) , isento de particulas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saude. Embalagem contendo pacote com 04 rolos.16X4.	FARDO	300	FOFEX	R\$	39,00	R\$	11.700,00
33.	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), nao reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensivel ao tato (gofrado).	UNI	100	PROPAPER	R\$	12,00	R\$	1.200,00
34.	PAPEL, toalha, multiuso, com dimensoes minimas 22x20cm, nao reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensivel ao tato (gofrado). Embalagem contendo 60 folhas. Pacote com 02 rolos. 12X1 .	FARDO	30	ENXUTA	R\$	39,00	R\$	1.170,00

35.	RODO PEQUENO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm, cabo em madeira.	UNI	300	CONDOR	R\$	8,00	R\$	2.400,00
36.	SABÃO BARRA multiuso, neutro glicerinado para limpeza em geral, biodegradável. embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg.	PCT	250	ESPUMIL	R\$	5,80	R\$	1.450,00
37.	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante. Embalagem: 20X1 com 500 g.	FARDO	120	TIXAN	R\$	48,00	R\$	5.760,00
38.	SABONETE, liquido, fragancia erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das maos, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, acondicionado em recipiente plastico de 700ml no mínimo.	UNI	300	TACTO	R\$	10,00	R\$	3.000,00
39.	SABONETE, solido, fragancia agradavel. Embalagem com 90 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNI	500	MARAN	R\$	1,15	R\$	575,00
40.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), largura 75 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor preta. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	200	HAROS	R\$	55,00	R\$	11.000,00
41.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), capacidade nominal para 15 litros. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200	HAROS	R\$	20,00	R\$	4.000,00
42.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), capacidade nominal para 30 litros, suportando 20 quilos. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200	HAROS	R\$	25,00	R\$	5.000,00
43.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 quilos. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200	HAROS	R\$	45,00	R\$	9.000,00
44.	VASSOURA DE PIAÇAÇA, base em madeira resistente, cabo de madeira medindo 1,20m, com perfeito acabamento.	UNI	120	JACARANDA	R\$	10,00	R\$	1.200,00

Valor Total: 119.395,00 cento e dezenove mil e trezentos e noventa cinco reais.

R\$ 119.395,00



Prefeitura Municipal de ITAPÉ

Estado da Bahia
CNPJ. 14.147.938/0001-43



Documento Assinado Digitalmente por NAEILTON ROSA PINTO - 04/05/2020 08:50:54
Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/ppp/validarDoc.aspx> Código do documento: de443123-56ad-4bec-b190-402a583e3e6b

TERMO DE CONTRATO Nº 037/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2020

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3445-2
CONTA CORRENTE: 26.659-0

Contrato firmado entre o **Município de Itapé-Bahia** e a empresa **NAR COMÉRCIO E MAGAZINE LTDA ME** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPÉ-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 14.147.938/0001-43, com sede à Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro, Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **NAELITON ROSA PINTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Itapé - BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NAR COMÉRCIO E MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.667.805/0001-60, com endereço na Rua Alzira Paim, Nº 84 - Centro - CEP: 45.603-058, na cidade de Itabuna - BA, neste ato representado por seu representante habilitado, Sr. **NILTON RAMOS DE ALMEIDA FILHO**, portador de RG nº 787301809, CPF nº. 980.953.405-10, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado, com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

2 - DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de R\$ 200.635,00 (duzentos mil seiscentos e trinta e cinco reais) pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas.

3 - DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento tem vigência pelo período de **18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Itapé é por empenho. Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao dia que a fatura

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro, Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.
Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com





Prefeitura Municipal de ITAPÉ

Estado da Bahia

CNPJ. 14.147.938/0001-43

2

for protocolada no Almoxarifado. Se término deste prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas que não estiverem corretamente formuladas, deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência à contratada, e seu tempo de tramitação desconsiderado.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços a **CONTRATADA** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA – Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos a **CONTRATADA**, mensalmente à vista da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável do órgão competente.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I - Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato, material de consumo, locomoção, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas, relativamente a execução dos serviços ora contratado;

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com

000296
Itapé





Prefeitura Municipal de ITAPÉ

Estado da Bahia

CNPJ. 14.147.938/0001-43

II - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;

IV - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

V - Manter, durante a execução do contrato as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes juntamente com toda nota fiscal;

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

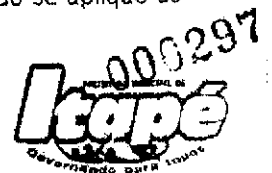
12	Fundo Municipal de Saúde
2062	Manutenção da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde
02	Rec. Imp e Transf. Imp. Saúde 15%
33903099	Material de Consumo
011	Ficha
03	Secretaria de Administração
2054	Manutenção dos Serviços Administrativos
00	Recursos Ordinários
33903099	Material de Consumo
287	Ficha
10	Fundo Municipal de Educação
2012	Manutenção do Ensino Fundamental
19	FUNDEB - Outras despesas de Ed. Básica
01	01 Rec. Imp. E Transf. Imp - Educação 25%
04	Contribuição Prg. Ens. Fund. Salário Educação
13	Fundo Municipal de Assistência Social
2051	Gestão do Bloco da Proteção Social Básica
29	Transf. Recursos do FNAS
079	Ficha

9 - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA - Se a **CONTRATADA** não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) **Advertência** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades;

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.
Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com





Prefeitura Municipal de ITAPÉ
Estado da Bahia
CNPJ. 14.147.938/0001-43

Documento Assinado Digitalmente por: NAELITON ROSA PINTO - 04/05/2020 08:50:54
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do_documento_d4443123-5664-4b0c-b190-a02a583c3e6b

- b) **Multa** – No caso de atraso ou negligência na execução do serviço, será aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total contratado, podendo ser rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- c) **Noutras Infrações**, em função da natureza, o Município aplicará as demais penalidades na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se por culpa da **CONTRATADA**, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

10 – DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – Este contrato estará rescindido, automaticamente:

- a) no final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
- b) se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 – DOS ENCARGOS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

12 – DO ISSQN, DO INSS E DO IMPOSTO DE RENDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A **CONTRATANTE** por ocasião do pagamento fará o desconto do ISSQN, INSS e Imposto de Renda devido, conforme prevê a legislação.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam estas de
Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.
Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com





Prefeitura Municipal de ITAPÉ

5

Estado da Bahia

CNPJ. 14.147.938/0001-43

natureza trabalhistas, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venha, dolosa ou culposamente, causar ao Município quando da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente, mantendo um representante ou preposto com poderes para com o Município.

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços serão reajustados, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93. Caso ocorra a variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a **PREFEITURA**, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.


15 - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o FORO da Comarca de Itabuna - BA com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Itapé-Ba, 18 de Fevereiro de 2020


NAELTION ROSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


NAR COMÉRCIO E MAGAZINE LTDA ME
CNPJ: Nº 15.667.805/0001-80
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF. _____

CPF. _____

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.
Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pml@outlook.com

000299
Itapé



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito do Município, nos moldes do Art. 48, I, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o abaixo nominada, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, do município de Itapé Estado da Bahia nos termos insertos em Lei:

FELIPE LUZ PINTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2017.

Naeliton Rosa Pinto
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01 - Centro, Itapé-Bahia, CEP: 45.750-000.
E-mail: gmitape@yahoo.com.br, CNPJ: 14.147.938/0001-43

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QULKDWLEXQ/NBZTLUMC+LQ

Esta edição encontra-se no site www.itape.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

000310



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÊ
DIRETORIA DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: NAELTON ROSA PINTO - 04/05/2020 08:50:51
Acesse em: <https://e-tom.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: de44312356af44bc-bf90-af2a583e3e7b

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: 003/2020

Processo Administrativo: 003/2020

Contrato nº 037/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

CONTRATADO: **NAR COMÉRCIO E MAGAZINE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.667.805/0001-60, COM ENDEREÇO NA RUA ALZIRA PAIM, Nº 84 – CENTRO – CEP: 45.603-058, NA CIDADE DE ITABUNA - BA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 200.635,00 (duzentos mil seiscentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: 18 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Itapê-Bahia, 18 de FEVEREIRO de 2020.


Thiago Souza Silva
Pregoeiro

000311



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: 003/2020

Processo Administrativo: 003/2020

Contrato nº 037/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

CONTRATADO: **NAR COMÉRCIO E MAGAZINE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.667.805/0001-60, COM ENDEREÇO NA RUA ALZIRA PAIM, Nº 84 - CENTRO - CEP: 45.603-058, NA CIDADE DE ITABUNA - BA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 200.635,00 (duzentos mil seiscentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: 18 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Itapé-Bahia, 18 de FEVEREIRO de 2020.

Thiago Souza Silva
Pregoeiro

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro, Itapé-Bahia, CEP: 45.750-000.
Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHQIFMKRAUALVVEZDTXWMA
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

007312



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202385524

RAZÃO SOCIAL	
NAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
101.996.301	15.667.805/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E MAGAZINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.667.805/0001-60
Certidão nº: 15100659/2020
Expedição: 30/06/2020, às 22:49:09
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E MAGAZINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.667.805/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal

CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E
MAGAZINE EIRELI
CNPJ: 15.667.805/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:45:49 do dia 15/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2021.

Código de controle da certidão: **A600.5B1E.5610.495A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.667.805/0001-60
Razão Social: NAR COM VAREJISTA PROD SANEANTES DOMISSANIT MAGAZIZE
Endereço: R ALZIRA PAIM 84 / PONTALZINHO / ITABUNA / BA / 45603-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081903190587639121

Informação obtida em 23/08/2020 21:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



05/08/2020

004364789

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004364789**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/08/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

N A R COMERCIO E MAGAZINE, portador do CNPJ: 15.667.805/0001-60, estabelecida na RUA ALZIRA PAIM 84, PONTALZINHO, Itabuna - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

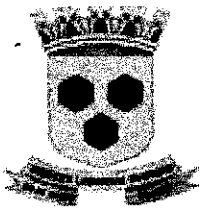
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

004364789





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0009520	Código Geral 1173930
--------------------------------------	--------------------------------

Código	Nome/Razão Social NAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E MAGAZINE EIRELI		
C.N.P.J 15667805000160	Insc. Est.	C.P.F	R.G

Endereço RUA ALZIRA PAIM, Nº: 84 -		
PONTALZINHO	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 23/08/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200009520

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia



MUNICÍPIO DE ITAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BAHIA
11.449.521/0001-47
Nº LIQUIDAÇÃO 0000627/2020

VALOR BRUTO: 18.495,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 18.495,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000144/2020
Ficha : 0000206
Processo: 0000003/2020
Tipo: Estimativo
Data : 31/08/2020
Data Venc.:

Órgão : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 12 - Fundo Municipal da Saúde
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 38 - Programa de Atenção Básica em Saúde
 Projeto/Atividade : 2.098 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).
 Elemento de Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 14 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

Favorecido : 921 - NAR MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA ME
Bairro : PONTALZINHO
Endereço : RUA ALZIRA PAIM
CNPJ/CPF : 15.667.805/0001-60
Cidade : Itabuna
UF : Bahia

Histórico : LIQUIDA-SE DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AOS PSFs: DR. CARLOS FERREIRA NETO, EVANGELINO RAIMUNDO DOS SANTOS, HELEILTO ALVES SANTOS, HERIBERTO SIMÕES RAMOS, JOSÉ MENEZES DE SOUZA, CLARISMUNDO BISPO DE ALCANTARA E POLICLINICA ANTENOR CHAGAS RIBEIRO E SECRETARIA DE SAÚDE(COVID-19), DESTE MUNICÍPIO, CONF. PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2020, PROCESSO ADM. Nº 003/2020, APOSTILAMENTO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 037/2020 E NOTA FISCAL 2276 EM ANEXO.

Subelemento: 33903099000 - Material de Consumo - Outros

Saldo Empenhado	20.742,40	Despesa Liquidada	18.495,00	Saldo Disponível	2.247,40
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 2276 de 31/08/2020 - 18495.00		2276	18.495,00
Total			18.495,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 000037/2020

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 000003/2020
 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
 Número/Ano Processo Adm: 000003/2020
 Classificação : Compras e Serviços

DOCUMENTOS FISCAIS

NF Nº 2276 de 31/08/2020 - 18.495,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	62213010000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	18.495,00	62213030000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A	18.495,00
O 1	62292010100000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	18.495,00	62292010300000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	18.495,00
P 1	33111220000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	18.495,00	21311019902000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F	18.495,00
C 1	81231040100000 - A EXECUTAR	18.495,00	81231040200000 - EXECUTADOS	18.495,00
C 1	82112010700000 - DDR COMPROMETIDA POR EMPENH	18.495,00	82113010700000 - DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAC	18.495,00

ORDENS DE PAGAMENTO

Ordem	Data Ordem	Conta Obrigação	Credor	Valor
650/2020	22/09/2020	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	NAR MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA ME	18.495,00

Para os efeitos legais, consideramos as documentações acostadas ao processo em tela, liquidado a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

 NAELITON ROSA PINTO
 PREFEITO
 181.891.645-20

 FELIPE LUIZ PINTO
 SECRETARIO DE COMPRAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF: 028.737.325-80



MUNICÍPIO DE ITAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BAHIA
11.449.521/0001-47
NOTA DE EMPENHO Nº 0000144/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000206
Processo : 0000003/2020
Despesa: Sem Especificação

Tipo: Estimativo
Data : 30/06/2020
Valor : 15.000,00

Órgão : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 12 - Fundo Municipal da Saúde
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 38 - Programa de Atenção Básica em Saúde
 Projeto/Atividade : 2.098 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).
 Elemento de Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 14 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

Favorecido : 921 - NAR MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA ME
 Bairro : PONTALZINHO
 Endereço : RUA ALZIRA PAIM
 Telefone Fixo: 73
 Celular:

CNPJ/CPF : 15.667.805/0001-60
 Cidade : Itabuna
 UF : Bahia
 PIS PASEP :

Histórico : DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL A SEREM DESTINADOS AOS PSFs E SECRETARIA DE SAÚDE(COVID-19), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2020, PROCESSO ADM. Nº 003/2020, APOSTILAMENTO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 037/2020.

Subelemento: 33903099000 - Material de Consumo – Outros

Saldo Anterior	17.335,00	Despesa Empenhada	15.000,00	Saldo Disponível	2.335,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(quinze mil reais)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000003/2020
 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
 Número/Ano Processo Adm: 0000003/2020
 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 000037/2020

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	52292010100000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	15.000,00	62213010000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.000,00
O 1	62211010300000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	62292010100000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	15.000,00
C 1	82111010206000 - DDR - Transferências de Recursos – SU!	15.000,00	82112010700000 - DDR - COMPROMETIDA POR EMPENH	15.000,00

Local/Data/Assinaturas

ITAPE, 30 de junho de 2020

NAELITON ROSA PINTO
 PREFEITO
 181.891.645-20

Declaro que a despesa relativo a nota de empenho supra, foi deuzido do crédito próprio.
 DEISE SILVA DE SOUZA DAMASIO
 CONTADORIA
 CPF: 797.345.455-20